DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó
CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó
CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº404/2026.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** vitalícia ao beneficiário, **Sr. MARCELO CAVALCANTI GOMES,** filho invalido da ex-servidora aposentada, **Sra. MARIA CAVALCANTI DE SÁ**, investida no cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** matrícula funcional nº 288, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 15 de julho de 2026, com esteio art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação da ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 2.077/2021 c/c o art. 23, § 1º e § 4º da ECF 103/2019 e os arts. 16, inciso I; 74, inciso I; 77, § 2º, inciso III da Lei Federal nº 8.213/1991.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a data do óbito, ou seja, 15 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabrobó, 19 de outubro de 2026.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 405/2026.

NOMEIA SERVIDORA EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0001199-18.2021.8.17.2380, que determinou ao Município de Cabrobó a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLARICE GONÇALVES TORRES DE SOUSA,** inscrita no CPF nº XXX. 536.084-XX, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, devendo o exercício de suas atribuições ocorrer junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 20 de outubro de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 406/2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos servidores, bem como o deferimento, mediante análise dos requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio dos servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA	MAT.	DOC	DIAS	INÍCIO	TERMINO	DECÊNIO
ANA PAULA LEITE DE CARVALHO	ASG	EDUCAÇÃO	8843	666/2026	60	01/08/2026	01/10/2026	1ª
AUDENICE ANTONIETA DE MORAES	ACS	SAUDE	8387	829/2026	30	18/09/2026	17/10/2026	1°
HIGINO CICERO TORRES	ASG	EDUCAÇÃO	8807	685/2026	180	04/08/2026	31/01/2027	1ª
IRENICE NUNES DE SOUZA	ACS	SAUDE	8408	817/2026	30	01/10/2026	30/10/2026	2º
JOSE CARLOS DA SILVA	VIGIA	EDUCAÇÃO	963	690/2026	60	01/08/2026	29/09/2026	2ª
JOSEILSON GONÇALVES NOVAES	VIGIA	EDUCAÇÃO	2236	682/2026	30	10/09/2026	10/10/2026	1º
LUZANIRA ROSENO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	SAUDE	1971	815/2026	30	01/10/2026	30/10/2026	2º
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FONSECA	AUX. ENFERMAGEM	SAUDE	1950	814/2026	30	01/10/2026	30/10/2026	2º
MARIA LUZINETE GOMES FERREIRA	AUX. ENFERMAGEM	SAUDE	997	818/2026	60	01/10/2026	30/11/2026	2º

MARIA SUELI DOS SANTOS NUNES ALVES	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	470	688/2026	120	05/08/2026	02/12/2026	1ª
ROBENILSON LINO DA COSTA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAUDE	10220	813/2026	30	01/10/2026	30/10/2026	1º
SUELY FREIRE DE SÁ	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	384	706/2026	120	10/08/2026	10/12/2026	3ª
WANDERLUCIA DE SOUZA VIEIRA	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	382	686/2026	90	01/04/2026	29/06/2026	1ª
WESLEY PINHEIRO GOMES	VIGIA	EDUCAÇÃO	3252	679/2026	180	01/09/2026	01/03/2026	2ª

Paragráfo único. Terminando o período de gozo da licença-prêmio de que trata o *caput* deste artigo, os servidores deverão comparecer, no primeiro dia útil subsequente, as suas secretarias, a fim de, retornar ao pleno exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período que consta do gozo da licença-prêmio.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cabrobó - PE, de 20 de outubro de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 407/2026.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Artigo 105, do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais de Cabrobó, Lei nº 988, de 20 de junho de 1990;

CONSIDERANDO o deferimento, mediante análise dos requisitos para concessão de férias dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes funcionários, relacionados abaixo:

SERVIDOR (A)	SECRETARIA	CARGO	MAT.	REQ.	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INICIO	TERMINO
ADENILSON RODRIGUES DA SILVA	EDUCAÇÃO	AUX. ADMISTRATIVO	10433	725/2026	2025-2026	30	01/08/2026	31/08/2026
ALBERTINHO VIEIRA DE SÁ QUIRINO	EDUCAÇÃO	VIGIA	10826	704/2026	2025-2026	30	15/08/2026	15/09/2026
ALDENORA LIRA DA SILVA NOVAES	EDUCAÇÃO	ASG	2406	753/2026	2025-2026	30	01/09/2026	01/10/2026
ANTONIA IRACI DA SILVA	SAUDE	AGENTE DE SAUDE BUCAL	10682	620/2026	2025-2026	30	01/08/2026	30/08/2026
ANTONIO CARLOS FONSECA GONZAGA	FINANÇAS	ASG	8808	745/2026	2025-2026	30	01/08/2026	31/08/2026
CICERO MARCIO NOGUEIRA FERNANDES	SAUDE	ENFERMEIRO	10215	616/2026	2025-2026	30	01/08/2026	30/08/2026
CRISTELY	SAUDE	ACS	10236	613/2026	2025-2026	30	01/08/2026	30/08/2026

VINCETE DA CONCEICAO								
DANUZIA SABRINA DE ARAUJO AS	SAUDE	ENFERMEIRO	9405	589/2026	2025-2026	30	01/08/2026	30/08/2026
DIONAIDE DA SILVA XAVIER	EDUCAÇÃO	ASG	10755	707/2026	2024-2025	30	11/08/2026	11/09/2026
EDILSON FONSECA DA CRUZ	SAUDE	AUX. DE LABORATORIO	926	633/2026	2025-2026	30	01/08/2026	30/08/2026
EGNALDO JOSE FERREIRA	EDUCAÇÃO	VIGIA	924	664/2026	2025-2026	30	01/10/2026	01/11/2026
ELIANETE AMANDO AGRA	SAUDE	ACS	8394	615/2026	2025-2026	30	01/08/2026	30/08/2026
ENTHONY RYAN GONÇALVES CAVALCANTI DOS SANTOS SOUZA	GABINETE DO PREFEITO	CONSELHEIRO	905916	500/2026	2025-2026	30	01/09/2026	30/09/2026
FLAVIANO ARAUJO DA SILVA	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	639	263/2026	2025-2026	30	01/03/2026	31/03/2026
FREDSON RODRIGUES CAVALCANTE	FAZENDA	ASG	9520	730/2026	2025-2026	30	13/08/2026	13/09/2026
GRAYSON TENISON PAIVA TORRES	INFRAESTRUTURA	ASG	9567	761/2026	2025-2026	30	01/08/2026	30/08/2026
ITALO MARCELO CALDAS DE BARROS	SAUDE	AG. DE ENEDMIAS	10310	634/2026	2025-2026	30	01/08/2026	30/08/2026
JOSINA MARIA DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO	ASG	10193	726/2026	2025-2026	30	01/08/2026	31/08/2026
JOSINEIDEE DOS SANTOS SOUZA	EDUCAÇÃO	ASG	3265	703/2026	2025-2026	30	15/08/2026	15/09/2026
MARIA ELIANE CAVALCANTI RIBEIRO DE SÁ	EDUCAÇÃO	AUX. ADMISTRATIVO	3008	663/2026	2025-2026	30	01/06/2026	30/06/2026
MERILEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	9029	684/2026	2025-2026	30	01/08/2026	31/08/2026
NUBIA ALVES PEREIRA	SOCIAL	AUX. ADMINISTRATIVO	236	662/2026	2025-2026	30	01/08/2026	30/08/2026

NYARA FREIRE CAVALCANTE	SOCIAL	RECEPCIONISTA	3267	765/2026	2025-2026	30	28/08/2026	26/09/2026
THAMYRES LUCAS DA SILVA BARROS	SAUDE	ENFERMEIRO	10213	621/2026	2025-2026	30	01/08/2026	30/08/2026
VICTOR GOMES DE AS	SAUDE	AUX. SERV. GERAIS	10128	617/2026	2025-2026	30	01/08/2026	30/08/2026
WILSON SANTOS DO NASCIMENTO	INFRAESTRUTURA	VIGIA	608	744/2026	2025-2026	30	21/08/2026	20/09/2026
YOLANDA SAMPAIO PEIXOTO	SAUDE	NUTRICIONISTA	10210	618/2026	2025-2026	30	01/08/2026	30/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período que consta do gozo de férias dos servidores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cabrobó - PE, em 20 de outubro de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 408/2026.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Artigo 105, do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais de Cabrobó, Lei nº 988, de 20 de junho de 1990;

CONSIDERANDO o deferimento, mediante análise dos requisitos para concessão de férias dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes funcionários, relacionados abaixo:

SERVIDOR (A)	SECRETARIA	CARGO	MAT.	REQ.	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INICIO	TERMINO
ANDREA DA SILVA RIBEIRO	EDUCAÇÃO	ASG	9467	835/2026	2025-2026	30	24/09/2026	24/10/2026
ANGIE DANIELE BEZERRA DE ALMEIDA	SAUDE	ENFERMEIRA	10268	781/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
ANTONIA MARIA DA SILVA	SAUDE	AUX. ENFERMAGEM	893	811/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
AURIGENI FREIRE SALES DE NOVAES	SAUDE	AGENTE DE SAUDE ESCOLAR	5581	800/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
CICERA MARIA DE LIMA ARAUJO	SAUDE	AUX. ENFERMAGEM	8708	803/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
CLENILDA TORRES CAVALCANTE	SAUDE	ACS	8389	799/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
EDNO GOMES RAMOS	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	10196	778/2026	2025-2026	30	01/09/2026	30/09/2026
ELHO ROBSON MARINHO RODRIGUES SIQUEIRA	SAUDE	ACS	10234	802/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
GEINI EMILES CORDEIRO DA SILVA	SAUDE	RECEPCIONISTA	902937	809/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026

CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

GILDENCLEBER ALVES DE SOUZA	AGRICULTURA	ASG	2128	827/2026	2022-2023	30	18/09/2026	18/10/2026
GILVANE NUNES DE SOUZA	SAUDE	ACS	8402	810/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
HAILDES RAMOS VIEIRA	FINANÇAS	TECNICA EM CONTABILIDADE	142	792/2026	2024-2025	30	14/09/2026	13/10/2026
JANISE NUNES DO NASCIMENTO	SAUDE	AUX. ENFERMAGEM	7909	797/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
JOELMA ALVES DE SÁ	MULHER JUNTAS	ASG	2370	828/2026	2025-2026	30	01/09/2026	30/09/2026
JOSE APARECIDO DE SOUZA BARROS	SAUDE	ACS	8413	795/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
JOSE CARLOS DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	VIGIA	10483	804/2026	2025-2026	30	17/09/2026	17/10/2026
JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ESPORTE E LAZER	GARI	1513	783/2026	2025-2026	30	01/09/2026	30/09/2026
JOSIANE PIRES DA SILVA	SAUDE	ACS	8412	807/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
MARCOS ROSBANY DOS SANTOS CARVALHO	SOCIAL	SECRETARIO	10963	689/2026	2025-2026	30	05/08/2026	03/09/2026
MARIA ANA LANDIM GONZAGA	SAUDE	ACS	8429	812/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	EDUCAÇÃO	ASG	4110	805/2026	2025-2026	30	15/09/2026	15/10/2026
MARIA CLEIDE SOSARES DOS SANTOS	SAUDE	AUX. SERV. GERAIS	10124	806/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	CONSELHEIRA	9090	481/2026	2025-2026	30	01/10/2026	31/10/2026
PAULA NOVAES ANGELIM	AGRICULTURA	AUX. ADMINISTRATIVO	2064	791/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
PEDRO GERALDO DOS SANTOS	INFRAESTRUTURA	GARI	2048	834/2026	2025-2026	30	28/09/2026	28/10/2026
RITA DE KASSIA DOS SANTOS ROCHA	EDUCAÇÃO	ASG	8786	665/2026	2025-2026	30	03/08/2026	03/09/2026
SAMIRES JAKELINE DE OLIVEIRA SANTOS	SAUDE	ACS	9774	808/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
SONIA MARIA PIRES MARQUES LOCIO	SAUDE	TEC. ENFERMAGEM	9568	801/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
TEREZINHA MARIA DA SILVA ARAQUAN	INFRAESTRUTURA	GARI	606	833/2026	2025-2026	30	28/09/2026	28/10/2026
WESLEY PINHEIRO GOMES	EDUCAÇÃO	VIGIA	3252	784/2026	2025-2026	30	01/09/2026	30/09/2026

WILLIAM NOGUEIRA ESTRELA	AMMA	PRESIDENTE DA AMMA	25	794/2026	2025-2026	30	01/10/2026	30/10/2026
WILSON SANTOS DO NASCIMENTO	INFRAESTRUTURA	VIGIA	608	816/2026	2025-2026	30	21/09/2026	21/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período que consta do gozo de férias dos servidores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cabrobó - PE, em 20 de outubro de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 409/2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos servidores, bem como o deferimento, mediante análise dos requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio dos servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA	MAT.	DOC	DIAS	INÍCIO	TERMINO	DECÊNIO
MARIA ZENAIDE DA COSTA CAVALCANTE PAIVA	ASG	GESTAO DE PESSOAS	8515	796/2026	30	21/09/2026	20/10/2026	1ª
ANTONIA AVES DE SOUZA	ASG	INFRA	2639	798/2026	30	14/09/2026	14/10/2026	1ª
ANTONIO DE SOUZA FILHO	VIGIA	INFRA	322	780/2026	30	27/10/2026	25/11/2026	1ª
MARIA IVANEIDE ALVES DE AQUINO SILVA	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	472	763/2026	60	01/10/2026	29/11/2026	3ª
MARIA IVANEIDE ALVES DE AQUINO SILVA	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	472	762/2026	30	01/09/2026	30/09/2026	1ª
MARIA DEILDE TORRES CAVALACNTE	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	258	819/2026	90	20/09/2026	20/12/2026	3ª
SOCORRO LAYANNE BRANDÃO CAVALCANTE	AUX. ADMISTRATIVO	EDUCAÇÃO	10098	790/2026	60	01/10/2026	30/11/2026	1ª
MANOEL VIEIRA DA SILVA	VIGIA	EDUCAÇÃO	1019	779/2026	90	01/08/2026	01/11/2026	2ª

ELIZANGELA ANGELIM RODRIGUES	MERENDEIRA	EDUCAÇÃO	9252	787/2026	90	10/10/2026	10/01/2027	1ª
AUDENICE ANTONIETA DE MORAES	ACS	SAUDE	8387	829/2026	30	18/09/2026	17/10/2026	1º
DJANE GOMES RODRIGUES	RECEPCIONISTA	SAUDE	2494	735/2026	30	01/09/2026	30/09/2026	2º
LUIZ ARAUJO FLORENTINO JUNIOR	PSICOLOGO	SAUDE	10481	597/2026	30	01/09/2026	30/09/2026	1º
MARIA LUIZA DOS SANTOS	ASG	SAUDE	1975	738/2026	30	01/09/2026	30/09/2026	3º
MARLUCE GOMES GONZAGA	PSICOLOGO	SAUDE	100	352/2026	30	21/092026	20/10/2026	1º
PATRICIA ALVES PEREIRA	ACS	SAUDE	8439	736/2026	30	01/09/2026	30/09/2026	2º

Paragráfo único. Terminando o período de gozo da licença-prêmio de que trata o *caput* deste artigo, os servidores deverão comparecer, no primeiro dia útil subsequente, as suas secretarias, a fim de, retornar ao pleno exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período que consta do gozo da licença-prêmio.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cabrobó - PE, de 20 de outubro de 2026.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

PORTARIA Nº 410/2026

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CABROBÓ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 2.383, de 06 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de Cabrobó/PE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Cultura de Cabrobó/PE, com a seguinte composição:

1. **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

1.1 **REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**

José Cicero de lemos (CPF nº XXX.597.124-XX) — Titular

Jefilayne Moraes de Souza (CPF nº XXX.337.124 -XX) — Suplente

1.2 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nilvanda Maria da silva (CPF nº XXX.279.154-XX) — Titular

Luiz Eduardo Garcêz de Vasconcelos Vieira (CPF nº XXX.576.774-XX) — Suplente

.3 **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ana Vitória Alves dos Santos (CPF nº XXX.332.772-XX) — Titular

Kayky Ramón Rangel de Sá (CPF nº XXX.773.674-XX) — Suplente

.4 **REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESPECIAL DOS POVOS QUILOMBOLAS**

Luzimar Maria de Andrade silva (CPF nº XXX.030.974-XX) — Titular

Rosimeyre Gomes da Silva (CPF nº XXX. 973.214 -XX) — Suplente

2. **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

2.1 REPRESENTANTES DE ARTES CÊNICAS

Jhonatan Pereira da Silva (CPF nº XXX.953.934-XX) — Titular

Vagner dos santos rodrigues (CPF nº XXX.873.104-XX) — Suplente

2.2 REPRESENTANTES DA MÚSICA

Luiz Felipe Lima da Silva (CPF nº XXX.274.095-XX) — Titular

Aluízio Agostinho Gomes (CPF nº XXX.206.538-XX) — Suplente

2.3 REPRESENTANTES DO ARTESANATO

Adailton Salvador da Silva (CPF nº XXX.781.814-XX) — Titular

Ceny de Freitas Silva (CPF nº XXX.383.774-XX) — Suplente

2.4 REPRESENTANTE DAS ARTES VISUAIS, ENTRE OUTROS SEGMENTOS

Maria Laura Vieira Cavalcante Viana (CPF nº XXX.057.964-XX) — Titular

Marnete conceição da silva (CPF nº XXX.092.894-XX) — Suplente

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 03 (três) anos, sem recondução, contados a partir da data da publicação desta Portaria**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cabrobó/PE, em 20 de outubro de 2026.

Elioenai Dias Santos Filho

Prefeito

.....